

DESPACHO

Consolidação do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 12/06/2025

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo Nº Reg 07/2025

Folha Nº 001

Assinado: Mano

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR GILIARD FAUSTINO DA SILVA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.

REQUERIMENTO 07/2025

Giliard Faustino da Silva, *REQUER*, de acordo com o Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja encaminhada a Mesa Diretora a sugestão dos **envio dos laudos de vistoria dos veículos utilizados no transporte escolar municipal, conforme previsto nas orientações do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania (CAOP/Cidadania) do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN).**

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar deve obedecer a critérios rigorosos de segurança, especialmente por envolver crianças e adolescentes. O Ministério Público do Rio Grande do Norte, por meio do CAOP/Cidadania, recomenda que os veículos passem por vistorias semestrais realizadas pelo Detran/RN, com envio dos laudos para controle institucional.

Esses documentos apontam se os veículos estão aptos ou inaptos, e irregularidades devem ser corrigidas em até 60 dias. A solicitação desses laudos visa garantir a conformidade com a legislação, a transparência na gestão da frota, e a segurança dos estudantes da rede pública municipal.

Trata-se de uma medida preventiva, alinhada ao zelo pelo patrimônio público e à proteção dos direitos fundamentais da infância e adolescência.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 05 de junho de 2025.

Giliard Faustino da Silva
GILIARD FAUSTINO DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR